

substituição à titular SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO (mat. 5952840), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211037

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Raimunda Nonata dos Santos Aguiar Pereira, Matrícula 5812151, técnica em reinserção social, e a servidora Naele Pequeno Lopes, Matrícula 55208766, agente prisional ambas lotadas na UCR Paragominas para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Prefeitura de Paragominas, o qual tem por objeto a utilização de mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, cumprindo pena em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do custodiado na unidade de custódia e reinserção de Paragominas, para a realização de atividades laborativas de serviços gerais como varrição, capina, ajudante de caçamba, limpeza predial, jardinagem, pintura de meio fio e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Secretarias Municipais e prédios anexos de competência da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do convênio.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211230

PORTARIA Nº 176.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição aos servidores: BEATRIZ CALUFF CANTO e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA. Designar os servidores: LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula: 5959238, tendo o cargo de Diretor e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, tendo o cargo de Coordenadora, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto implementar o projeto de atendimento integrado ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a PORTARIA Nº 318 /2023 de 07 de Agosto de 2023 publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.505 de 11 DE AGOSTO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211234

PORTARIA Nº 178/2025 – GAB/SEAP

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. PORTARIA Nº 224/2024 – GAB/SEAP, que tratava sobre a Designação de Fiscal titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 035/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar a servidora EMÍLIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCHA - Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICO e a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional 54188673, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 035/2024/SEAP, celebrado entre a empresa MONPER COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de balanços digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211124

PORTARIA Nº 179/2025 – GAB/SEAP

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO - Matrícula Funcional nº 5967774, como Gestor do Contrato Administrativo nº 035/2024, celebrado entre a empresa MONPER COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de balanços digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211123

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 9

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; PI: 103ALP8283C; FONTE: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1.

Contrato: 123/2021/SEAP/PA

Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS

LTDA

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211117

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1; PI: 103ALP8283C

Contrato: 124/2021/SEAP/PA

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211084

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2024 a 17/06/2025